



# Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 36780-000  
Praça Governador Valadares, 77

LEI Nº 663/93

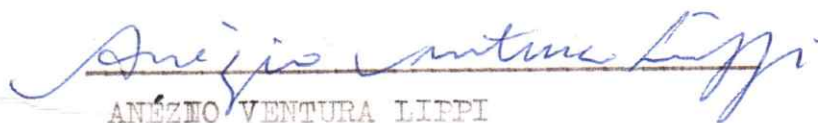
" HOMOLOGA CONVÊNIO ASSINADO PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA COM O INSTITUTO  
MINEIRO DE AGROPECUÁRIA = IMA "

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Homologa o convênio s/nº, de 06 de outubro de 1993, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - para viabilizar a realização dos trabalhos de defesa sanitária animal e vegetal pelo IMA no município com funcionamento do escritório municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 29 DE OUTUBRO DE 1993.



ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL